



ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1 - Aquisição de tubo quadrado e chapa em aço inoxidável para aplicação na subestação que atende a quadra poliesportiva do Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa – CTSLPF do Sesc/ES.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - As características básicas para o fornecimento dos materiais bem como as suas respectivas quantidades são as que seguem:

LOTE ÚNICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	CHAPA EM AÇO INOXIDÁVEL 316 L, 1 LADO POLIDO E 1 LADO FOSCO, MEDINDO 3.000 MM DE COMPRIMENTO X 1.000 MM DE LARGURA X 1.5 POLEGADAS DE ESPESSURA.	UND	5
2	TUBO QUADRADO EM AÇO INOXIDÁVEL 316L, POLIDO, MEDINDO 50 MM X 3.00 MM DE PAREDE.	M	42

3 - DEMAIS CONSIDERAÇÕES:

3.1 - **Local de entrega:** Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa – CTSLPF sito à Rodovia do Sol, s/nº - ES 010 – KM 35 - Santa Cruz – Aracruz/ES. CEP - 29.190-010.

3.2 – Dados para emissão da nota fiscal:

Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES

CNPJ: 05.305.785/0004-77

Endereço: Rodovia do Sol, s/nº - ES 010 – KM 35 - Santa Cruz – Aracruz/ES. CEP - 29.190-010.

3.3 - **Prazo de entrega:** até 20 (vinte) dias corridos após emissão e recebimento do Pedido ao Fornecedor – PAF.

3.3.1 – A empresa arrematante do certame receberá o Pedido ao Fornecedor - PAF através do e-mail informado em sua proposta comercial ajustada. Após o recebimento do PAF, a vencedora do lote deverá enviar resposta de confirmação de recebimento e aceite do objeto e condições de fornecimento.

3.4 - **Condição de Pagamento:** até 10 (dez) dias úteis após entrega e aceite definitivo dos materiais pela Unidade requisitante.

3.5 - A licitante vencedora da licitação deverá apresentar obrigatoriamente na entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal, "**CERTIFICADO DE QUALIDADE**", emitido pelo fabricante, que comprove a sua autenticidade, sob pena de devolução do material, cancelamento do referido Pedido ao Fornecedor - PAF, desclassificação do fornecedor no certame e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital.

3.6 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no Edital.

3.7 - As despesas com devoluções de materiais não conformes com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.